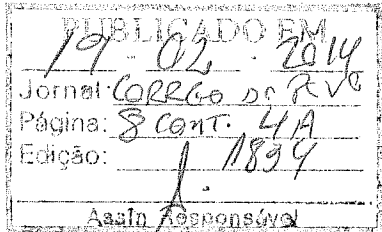




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



PORTARIA Nº 339/14

Data 14.02.14

Súmula. Concede estabilidade a servidores públicos municipal em Estágio Probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidores públicos municipal em Estágio Probatório, aprovados no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionados:

Nome	Cargo	CPF
Cidineia G. Cardoso	Agente Comunitário de Saúde	021.879.219-05
Elvira Terezinha Salla	Aux. de Serv. Gerais-20 horas	026.854.039-06
Hemerson Paulo da Silva	Agente Comunitário de Saúde	047.343.149-18
Janete Pereira Grandó	Técnico em Higiene Dental	025.679.069-83
Luduvina Meurer	Aux. de Serv. Gerais-20 horas	027.596.569-42
Luzia Guareze de Abrao	Técnico em Enfermagem	059.596.479-66
Marceli Regina M. Lukasewicz	Técnico em Higiene Dental	058.422.709-43
Maria Inez I. Zanoto	Aux. de Serv. Gerais-40 horas	041.635.419-00
Renata Scopel	Agente Comunitário de Saúde	076.898.509-95
Rosana de M. Miranda Beger	Aux. de Serv. Gerais-20 horas	024.815.589-01
Sandra S. de Camargo dos Santos	Assistente Administrativo	052.687.489-98
Veronice C. Thomazoni	Técnico em Enfermagem	976.999.189-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

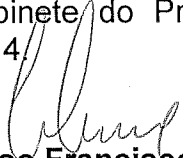


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do
Paraná em 14 de fevereiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito